



SLALOM DE TORRES VEDRAS

15 de Novembro de 2015

REGULAMENTO DA PROVA

VISA Nº 265/PER/2015 em 27/10/2015



O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, organiza uma prova denominada “Slalom de Torres Vedras” a realizar no dia 15 de Novembro de 2015. A prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), e o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

PROGRAMA

Data	Hora		Local
26/10/2015	09:00	Abertura das Inscrições	NDML
12/11/2015	17:00	Fecho das Inscrições	Mercado Abastecedor
15/11/2015	10:00 às 11:00	Verificações documentais e técnicas Entrega da material aos participantes	Mercado Abastecedor
15/11/2015	11:05	1ª Reunião do CCD	Mercado Abastecedor
15/11/2015	11:10	Publicação da lista de Participantes	Mercado Abastecedor
15/11/2015	11:20	Briefing	Mercado Abastecedor
15/11/2015	11:30	Treinos	Mercado Abastecedor
15/11/2015	14:00	1ª Série	Mercado Abastecedor
15/11/2015	15:30	2ª Série	Mercado Abastecedor
15/11/2015	17:00	3ª Serie	Mercado Abastecedor
15/11/2015	18:00	Afixação dos resultados	Mercado Abastecedor
15/11/2015	18:45	Distribuição de Prémios	Mercado Abastecedor

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

Nome da Prova: [Slalom de Torres Vedras](#)

Local: [Parque do Mercado Abastecedor](#)

Clube Organizador: [NÚCLEO DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA](#)

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO:

SECRETARIADO E CENTRO OPERACIONAL

Data Hora Localização

15/11/2015 - das 10:00 às 21:00 - Mercado Abastecedor de Torres Vedras

1.1 - Comissão Organizadora:

Pedro Mendes Alves

Feliciano Vitorino

Carlos Quintas

Carlos Pereira

José Manuel Marques

João Paulo Santos

Oscar Agrela

Morada do Secretariado Permanente:

KARTÓDROMO DE LEIRIA

Apartado 493 – EC Marrazes

2416 904 Leiria

Telefones: +351 244 814214 - Fax: +351 244851866

E-mail: geral@ndml.pt

1.2 – OFICIAIS DA PROVA:		LICENÇA Nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos <i>António Falcão</i>		CDA 4846
Comissários Desportivos: <i>António Cabral</i> <i>Nuno Coelho</i>		CDA 4845 CDB 4848
Director da Prova: <i>Feliciano Vitorino</i>		DP 4843
Director da Prova Adjunto: <i>Carlos Quintas</i>		DP 4850
Adjuntos da Direcção: <i>Joana Falcão</i>		CDE 6583
Comissários Técnico Chefe: <i>Carlos Pereira</i>		CTC 4851
Comissários Técnicos: <i>Jorge Soares</i> <i>João Pedro Soeiro</i> <i>José Manuel Rodrigues Marques</i> <i>Rui Rico</i> <i>Frederico Soares</i> <i>Gonçalo Pinto</i> <i>Herminio Vieira</i>		CTC 6580 CTC 4852 CTC 4853 CTC 6578 CT 4854 CT 6582 CT 6581
Secretário da Prova: <i>Helena Praxedes</i>		AD 4855
Responsável pela Segurança: <i>Pedro Mendes Alves</i>		AD 4856
Relações com os Concorrentes: <i>Oscar Agrela</i>		CDE 5043
Responsáveis pela Cronometragem: <i>João Paulo Santos</i>		CRO 4857
Responsável pelos Resultados da Prova: <i>André Santos</i> <i>Helder Manuel Oliveira</i>		CRO 6584 CRO 6677
Médico Chefe da Prova: (Licenciado em Medicina, obrigatoriamente) <i>Dr. António Cabeço</i>		CP nº 20542

Art.2 - DESCRIÇÃO

O Slalom de Torres Vedras realiza-se no Parque do Mercado Abastecedor de Torres Vedras

Piso - Asfalto

Passagens - 1 Passagem de treinos e 3 series cronometradas.

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, construídos a partir de 1 Janeiro de 1946 até 06 de Novembro de 2015 com ou sem preparação específica para competição a partir de 31 de Dezembro de 1988 têm que ter vocação desportiva.

3.2 - Categorias e Classes - As Categorias Clássicos, Desportivos e Protos terão Classificações distintas

Categoria	Data de Construção	Classes (cm3)		
		Até 1300	De 1301 a 2000	> 2001
Clássicos A	Até 31/12 /1970	A1	A2	A3
Clássicos B	01/01/1971	B4	B5	B6
	31/12/1978			
Clássicos C	01/01/1979	C7	C8	C9
	31/12/1988			
Desportivos D	01/01/1989	D10	D11	D12
	31/12/1993			
Desportivos E	01/01/1994	E13	E14	E15
	31/12/1999			
Desportivos F	01/01/2000 16/09/2015	F16	F17	F18

3.2.1 - Categoria Proto

3.2.2 - Os veículos que não estejam aptos a circular na via pública, poderão participar exclusivamente na Prova, sendo obrigatório nesta categoria Arco de Segurança, Cintos de Segurança com Quatro Pontos e um extintor de 2 Kg.

3.3 - Nos termos do Art. 3 do Art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada /motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

3.4 - Os automóveis serão qualificados nas respectivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

3.5 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo três viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte. Não havendo um mínimo de 3 concorrentes, não haverá prémio para essas classes.

3.6 - Os automóveis descapotáveis, serão obrigados, por razões de segurança, a efetuar a Prova com a capota ou tejadilho de abrir fechada incluindo o eventual painel traseiro, de acordo com o Art. 3.2.2 sob pena de desclassificação imediata.

Art. 4 - CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

4.1 - São admitidos todos os condutores possuidores de Carta de Condução válida e aconselhamos a Licença FPAK NACIONAL D ou superior válida.

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO COM SEGURO INCLUIDO

5.1 - Todos os pilotos abrangidos pelo art.º anterior que desejem participar deverão efetuar a sua inscrição em boletim próprio devidamente preenchido, assinado e acompanhado da respetiva taxa de inscrição, e enviar por fax ou e-mail, o respectivo original, o mais tardar, até às 11h00 horas do dia da prova.

- a)** Qualquer piloto poderá fazer no máximo 1 inscrição por classe;
- b)** Cada inscrição corresponde a 1 passagem de treinos + 3 séries cronometradas;
- c)** O valor da inscrição é de 100,00€ (Cem Euros).

5.2 - A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efetuada nos termos definidos pelo Art. 31 das PGAK.

Art. 6 - Publicidade: Ao inscreverem-se na prova, os Pilotos obrigam-se a afixar no veículo a publicidade que possa vir a ser definida pela organização, assim como o seu número de participante.

Art. 7 - Classificação: A classificação final será estabelecida em função do menor número de pontos averbados, incluindo penalizações.

Art. 8 - Desenvolvimento da Prova:

8.1 - Os Pilotos terão que efectuar o percurso estabelecido pela organização sob pena de desclassificação. O tempo da primeira volta é referência para as outras duas. O tempo total da prova será convertido à razão de 0,3 pontos por segundo.

8.2 - Os Pilotos irão fazer as três primeiras tentativas por ordem de inscrição.

8.3 - Penalizações:

Derrube de um meco - 5 pontos

Engano de percurso - anulação da tentativa (sem direito a repetição)

1 ponto por cada segundo de atraso ou de avanço

Art. 9 - Desempates: Em caso de igualdade na Classificação Geral, será declarado vencedor o participante que tiver alcançado menor tempo na soma das duas primeiras séries. No caso de igualdade do participante em mais do que uma Classe para efeitos de desempate, contará o melhor tempo.

Art. 10 - Normas de segurança: Em todas as provas será obrigatório:

- a)** É obrigatório o uso de capacete;
- b)** É obrigatório o uso de cinto de segurança com um mínimo de três apoios de fixação.
- c)** É obrigatório o veículo a estar equipado com extintor de 2Kg de pó químico seco, fixo com cintas de abertura fácil.

Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES

11.1 - Haverá 3 Classificações à geral: CLÁSSICOS, DESPORTIVOS e PROTOs

11.2 - Aos Concorrentes com menor pontuação, nas categorias CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTOs será atribuído o título de **Vencedores do Slalom de Torres Vedras**.

11.3 - Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais concorrentes, será considerado vencedor aquele que tiver obtido a menor pontuação na 1^ª Passagem. Subsistindo o empate, o desempate será favorável aquele que tiver obtido a menor pontuação na 2^ª Passagem e assim sucessivamente.

11.4 - Além das Classificações Geral do Slalom de Torres Vedras será estabelecida uma classificação distinta em cada uma das categorias e classes definidas no Art. 3.2 do presente Regulamento.

Art. 12 - PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios em **CLASSICOS** e **DESPORTIVOS**

- 1º Concorrente Classificado à Geral - Vencedor do Slalom de Torres Vedras- Taça ou Troféu
- 2º Concorrente ao 5º Concorrente Classificado à Geral – Taças ou Troféus
- 1º Concorrente de cada categoria – Taça ou Troféu
- 1º Concorrente de cada classe – Taça ou Troféu
- 1º Concorrente Feminino – Taça ou Troféu
- 1º Team -Taça ou Troféu

PROTOS

1º Concorrente Classificado à geral -Vencedor do Slalom de Torres Vedras.- Taça ou Troféu

2º Concorrente Classificado - Taça ou Troféu

3º Concorrente Classificado - Taça ou Troféu

Art. 13 - ENTREGA DE PRÉMIOS

13.1 - A distribuição de prémios terá lugar de acordo com o programa da prova.

13.2 - A distribuição de prémios será de acordo com o Art. 30 das PGAK.

13.3 - De acordo com o Art. 29 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Art. 14 - RECLAMAÇÕES – APELOS

14.1 - Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado no CDI (Art. 13.1 e 13.2) e nos Art. 25, 26 e 27 das PGAK 2015.

14.2 - A comissão organizadora, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer Piloto e/ou viatura de competição durante a realização da prova.